MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 876 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.050251/2015-31,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Claudia Valéria Pereira de Queiroz Teles, mat. 569, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 12/09/2016 a 23/09/2016, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 30/05/2003 a 27/05/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 08/SET/2016 15:08 3015967

Publicada em 09/09/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle